



**DESPACHO:**

• **PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021.  
CONSIDERANDO OS FATOS APRESENTADOS PELO SETOR DEMANDANTE;  
CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS;  
CONSIDERANDO O PRONUNCIAMENTO DA CPL/SE;  
CONSIDERANDO O PRONUNCIAMENTO DO SETOR JURÍDICO DO CRO/SE;

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES APRESENTADAS, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, BEM COMO, RATIFICO A DESPESA, CONFORME DETALHAMENTO EXPOSTO ABAIXO:

**1) OBJETO DA DESPESA:**

PUBLICAÇÃO DE 2 (DUAS) MATÉRIAS EM JORNAL DE AMPLA CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

- AVISO DE CANCELAMENTO;

- EDITAL CRO-SE Nº 02/2021.

**2) EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA – CNPJ 07.216.175/0001-80 - (PROPOSTA ANEXADA);

**3) PRAZO DE EXECUÇÃO:**

IMEDIATO;

**4) DEMAIS CONDIÇÕES:**

CONSTAM NA PROPOSTA DA EMPRESA JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA – CNPJ 07.216.175/0001-80;

**5) VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:**

R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS).


**6) BASE LEGAL:**

ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93;

Por fim, para mitigar qualquer tipo de prejuízo às atividades do CRO/SE, solicito que a despesa seja firmada através de DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma convencional, visto que temos constatado que para esse objeto, as empresas do ramo não demonstram interesse em ofertar PROPOSTA ELETRÔNICA, a exemplo da COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2020, logo, em caráter EXCEPCIONAL, vislumbro que adotar o ritual indicado através do DECRETO Nº 10.024, de 20.09.2019 (DISPENSA ELETRÔNICA/COTAÇÃO ELETRÔNICA), implicará em nova deserção, conseqüentemente, reduzindo o tempo para publicação do AVISO em JORNAL DE AMPLA CIRCULAÇÃO.

Não é por demais registrar que se tratada de uma excepcionalidade, visto que o CRO/SE já vem adotando como regra a DISPENSA ELETRÔNICA/COTAÇÃO ELETRÔNICA, conforme ordenamento apresentado através do DECRETO mencionado acima.

ARACAJU/SE, 01.07.2021.

  
**ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD**  
Presidente do CRO-SE

Página 1 de 1

Rua Vila Cristina, 589 – São José

Cep 49015-000 - Aracaju/SE

Fone: (79) 3214-3404/3214-6322

E-mails: [crose@crose.org.br](mailto:crose@crose.org.br) / [secretaria@crose.org.br](mailto:secretaria@crose.org.br)

Site: [www.crose.org.br](http://www.crose.org.br)